



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

EDITAL Nº 1/2025/IDARON-PROCFAS

**TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO CURSO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS
TÉCNICOS
PARA EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA DE ORIGEM (CFO) E CERTIFICAÇÃO
FITOSSANITÁRIA
DE ORIGEM CONSOLIDADA (CFOC)**

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Rondônia - IDARON, através da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV e, em conformidade com as Instruções Normativas nº 28/2016 e 33/2016 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, torna público que realizará o 9º Curso para Habilitação de Responsáveis Técnicos para a Emissão de Certificado Fitossanitário de Origem – (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado – (CFOC) na forma do presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso realizar-se-á sob a responsabilidade da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON, de acordo com as normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 O Curso foi autorizado pelo MAPA, conforme Parecer SEI nº 41161496 e Informação nº 5/2025/DIAPOP/CGPP/DSV/SDA/MAPA do processo nº 21000.016872/2025-26.

1.3 O Curso tem como objetivo, promover a habilitação de profissionais responsáveis técnicos para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado – CFOC, nos termos da IN nº 33 de 24 de agosto de 2016 para atender a demanda de produção e comercialização dos sistemas de produção de café, banana e citros em Rondônia.

1.4 Os pré-requisitos e número de vagas para os candidatos estarão estabelecidos no item 2 e 3 deste edital, respectivamente.

1.5 O conteúdo programático consta do anexo I deste edital.

1.6 Os municípios Polos para realização das provas presenciais constam no anexo II.

1.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição no curso.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. A participação dos candidatos nesse curso de habilitação para emissão de CFO/CFOC deverá obedecer às seguintes exigências:

a) Possuir diploma de graduação em Engenharia Agrônômica;

b) No ato da inscrição o candidato deve apresentar comprovante de seu registro, ou visto, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

c) Comprovante de residência atualizado.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 200 vagas para participação no curso.

3.2 Não serão oferecidas vagas por município/distritos.

Parágrafo único: Os Responsáveis Técnicos que tiveram suas habilitações vencidas em decorrência da prescrição dos 10 anos de habilitação para emissão do CFO e CFOC, conforme §4º, Art. 9 da IN nº 33 de 24 de agosto de 2016, não terão nenhum tipo de privilégio perante os demais candidatos, concorrendo todos em condições de igualdade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via preenchimento do formulário eletrônico do “google forms” disponibilizado no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGNvqxq8FjJuDzgO1sFNTXzT0ztaH8kWnID4kdIds0vvaHww/viewform>

4.2 O link das inscrições estará disponível no Portal da Idaron, no endereço: "www.idaron.ro.gov.br/index.php/cursos/", acessando a página e clicar em “faça sua inscrição”.

4.3 Para enviar os arquivos digitais dos documentos obrigatórios para inscrição, ao acessar o formulário eletrônico do “google forms”, os candidatos precisarão fazer login na sua conta Google.

4.4 Para confirmação da inscrição, os candidatos devem, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira profissional do CREA;
- b) Cópia do visto emitido pelo CREA para atuação em outra UF;
- c) Cópia da carteira de identidade e CPF ou da CNH;
- d) Foto do tamanho 3x4, desde que nítida e atual, do rosto do candidato;
- e) Cópia do comprovante de residência.

4.5 O período das inscrições será das 00:00 horas do dia 16 de junho até às 18:00 horas do dia 16 de julho de 2025, considerando o fuso horário do Estado de Rondônia.

4.6 As inscrições serão automaticamente suspensas às 18:00 hs do dia 16/07/2025.

4.7 Não serão aceitas inscrições após a data e horário limite estipulado no item 4.5 deste edital.

4.8 Serão consideradas, para fins de efetivação de inscrição, a ordem cronológica das inscrições dos candidatos e que atendam em concomitância com os demais critérios de seleção deste edital, limitado ao quantitativo de vagas oferecidas, conforme item 3.1.

4.9 Serão aceitas inscrições de profissionais residentes de todo o Brasil.

4.10 A confirmação da inscrição será feita pela comissão organizadora do curso através de emissão de comprovante que será enviado no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4.11 O candidato ao receber a confirmação da inscrição no curso via e-mail deverá responder o e-mail atestando o recebimento.

5. DA PARTICIPAÇÃO DAS AULAS

5.1 Por se tratar de curso na modalidade virtual, os candidatos deverão disponibilizar de computador, notebook ou celular com acesso à internet.

5.2 A plataforma utilizada para acesso as aulas on-line será a do TEAMS, que deverá ser baixada pelos candidatos no endereço: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/free>

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as aulas virtuais do módulo de legislação e do módulo das pragas, que serão ministradas pelos Instrutores e especialistas referente a cada praga e legislação de defesa sanitária.

5.4 Será obrigatória a presença on-line e a participação efetiva em 100% das aulas, de acordo com exigência do art. 8º da IN nº 33 de 24 de agosto de 2016, comprovadas mediante preenchimento de listas de presença eletrônica com , que serão disponibilizadas ao longo do curso pela organização.

5.5 Os links das aulas de cada dia serão disponibilizados após a confirmação da inscrição do candidato, no e-mail indicado no ato da inscrição.

5.6 O candidato **deverá obrigatoriamente** enviar e-mail para a coordenação do curso atestando o recebimento dos links das aulas.

5.7 A organização do curso recomenda aos candidatos que providenciem internet de boa qualidade (velocidade) para acesso as aulas, não cabendo nenhuma responsabilidade à Agência Idaron em casos de problemas decorrentes com a velocidade ou qualidade do sinal de internet.

5.8 A organização do curso recomenda que os candidatos disponham de, pelos menos, 2 aparelhos eletrônicos dentre (notebook, computador de mesa, Tablet, smartphone) para o acompanhamento das aulas. Caso um aparelho não funcione ou apresente alguma incompatibilidade, o outro aparelho, que já deverá estar devidamente configurado com a plataforma do TEAMS, deverá ser utilizado.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas **exclusivamente e obrigatoriamente na modalidade presencial**, no município que o candidato deve escolher, no ato da inscrição, conforme anexo II.

6.2 A prova será realizada no dia 01 de agosto de 2025, presencialmente no pólo descritos no anexo II deste edital, conforme indicação do candidato no ato da inscrição do curso.

6.3 Candidatos que decidirem mudar o município escolhido para a realização da prova só poderão pedir alteração até o dia 25 de julho de 2025, através de requerimento simples por escrito para a Coordenação do Curso, enviado para os e-mails: vegetal@idaron.ro.gov.br, não podendo haver alteração após essa data.

6.4 A prova terá duração máxima de 2 horas e não haverá tolerância de tempo extra.

6.5 A escolha do município de realização das provas não tem relação, necessariamente, com o município de residência do inscrito.

6.6 Não serão realizadas provas em outro dia/horário que não seja o estipulado neste edital, salvo nos casos em que o inscrito comunicar e comprovar previamente à coordenação algum tipo de convocação intempestiva de juízo ou procedimento médico de **emergência**, apresentando posteriormente documentação comprobatória nos e-mails: mudas@idaron.ro.gov.br e idaroncta@gmail.com

6.7 Nos casos previstos no “Item 6.6.” a coordenação agendará nova data para realização da prova, conforme disponibilidade do inscrito e agenda da coordenação.

7. DO RESULTADO

7.1 Serão aprovados os candidatos que atingirem, pelo menos, 75% de acertos na prova, de acordo com exigência do § 1º, art. 8º da IN nº 33 de 24 de agosto de 2016.

7.2 Candidatos que não atingirem 75% de acerto na prova serão automaticamente desclassificados.

7.3 O resultado será publicado em edital no Diário Oficial de Rondônia e na página oficial da IDARON, no endereço: "www.idaron.ro.gov.br/index.php/cursos/".

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 O resultado final do Curso será homologado pela Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV da Agência IDARON e disponibilizado em seu Portal no endereço: "www.idaron.ro.gov.br/index.php/cursos/".

8.2 Após a homologação do resultado final do curso, que será realizado pela GIDSV, a equipe organizadora entrará em contato com os responsáveis técnicos habilitados através dos telefones e e-mail disponibilizados no ato da inscrição para repasse de informações referentes ao procedimento de habilitação do candidato aprovado

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O acompanhamento de publicações, avisos e comunicados referentes ao Curso é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas aos procedimentos estipulados nesse edital, assim como qualquer outra fase do Curso.

9.3 O Curso terá validade 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a pedido do responsável técnico habilitado na Agência Idaron com, no mínimo, 30 dias antes do vencimento, de acordo com § 4º, art. 9º da IN nº 33 de 24 de agosto de 2016.

9.4 Não serão concedidos horários especiais fora do conteúdo programático do curso para os candidatos que possuem emprego e/ou trabalho e que desempenham suas atividades no mesmo horário das aulas do curso, não sendo aceitos recursos, requerimentos, dentre outros.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DO IX CURSO DE HABILITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM (CFO) E CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM CONSOLIDADO (CFOC)

MÓDULO I

DEFESA SANITÁRIA VEGETAL NO ESTADO DE RONDÔNIA,

NORMAS SOBRE CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA, TRÂNSITO DE VEGETAIS – CFO/CFOC, PTV E LEGISLAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Dia 28/07/2025 - Segunda-feira

Horário	PROGRAMAÇÃO
08:00 – 08:15	Abertura do curso Palestrante: Presidente da Agência Idaron AFEA Júlio Cesar Rocha Peres
08:15 – 08:35	Cenário atual da Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Rondônia. Palestrante: AFEA e Gerente GIDSV Jessé de Oliveira Júnior
08:35 – 09:05	Cenário atual do trânsito de produtos, subprodutos vegetais e agrotóxicos no Estado de Rondônia. Palestrante: TFEA e Coordenador CTA Leonardo Ferro

09:05 09:35	–	Padrão de sementes e mudas, situação dos viveiros de Rondônia e requisitos fitossanitários para produção de mudas de café Palestrante: AFEA e Coordenador PROFSEM e PROFCOM Renê Suaiden Parmejiani
09:35 10:05	–	Vigilância e controle de pragas no Estado de Rondônia Palestrante: AFEA e Coordenador PROMOP João Paulo Souza Quaresma
10:05 10:20	–	Intervalo
10:20 12:00	–	Palestra – ORIENTAÇÕES GERAIS: Importância da Defesa Sanitária Vegetal (noções sobre normas internacionais e certificação, Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais – CIPV, acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitosanitárias - SPS, noções de Análise de Risco de Praga – ARP, ALP, SMRP). Palestrante: AFFA – Dr. Omar Roberto da Silveira SFA/MT
12:00 13:30	–	Almoço
13:30 15:30	–	Palestra – ORIENTAÇÕES GERAIS: - Requisitos fitossanitários, declarações adicionais; normas sobre certificação fitossanitária de origem e de origem consolidada (CFO e CFOC), permissão de trânsito de produtos vegetais (PTV), noções de qualidade operacional e rastreabilidade.) Palestrante: AFFA – Dr. Omar Roberto da Silveira SFA/MT
15:30 15:45	–	Intervalo
15:45 18:00	–	Palestra – ORIENTAÇÕES GERAIS: - Cadastro, inscrição e manutenção de Unidade de Produção e Consolidação, normas para emissão de CFO/CFOC e PTV. Livro de registro, preenchimento e elaboração dos relatórios de emissão CFO e CFOC. Procedimentos de coleta de amostras oficiais, preenchimento da ficha de diagnose e envio ao Laboratório. Palestrante: AFFA – Dr. Omar Roberto da Silveira SFA/MT

MÓDULO II

PRAGAS QUARENTENÁRIAS PRESENTES E PRAGAS REGULAMENTADAS EM RONDÔNIA

Dia 29/08/2025 - Terça-feira

Horário	PROGRAMAÇÃO
08:00 10:30	– Palestra – Praga regulamentada em Rondônia <i>Meloidogyne spp.</i> (Nematóide do cafeeiro): Aspectos da classificação taxonômica, levantamento e monitoramento em condições de campo, identificação, coleta, acondicionamento e transporte de amostras, bioecologia, sintomas, plantas hospedeiras, ações de prevenção e métodos de controle. Palestrante: Pesquisador INCAPER Dr. Inorbert Melo
10:30 10:45	– Intervalo

10:45 12:00	–	Palestra – Praga regulamentada em Rondônia <i>Meloidogyne spp.</i> (Nematóide do cafeeiro): Aspectos da classificação taxonômica, levantamento e monitoramento em condições de campo, identificação, coleta, acondicionamento e transporte de amostras, bioecologia, sintomas, plantas hospedeiras, ações de prevenção/mitigação de riscos e métodos de controle. Palestrante: Pesquisador INCAPER Dr. Inorbert Melo
12:00 13:30	–	Almoço
13:30 15:30	–	Palestra – Praga regulamentada em Rondônia <i>Meloidogyne spp.</i> (Nematóide do cafeeiro): Aspectos da classificação taxonômica, levantamento e monitoramento em condições de campo, identificação, coleta, acondicionamento e transporte de amostras, bioecologia, sintomas, plantas hospedeiras, ações de prevenção/mitigação de riscos e métodos de controle. Palestrante: Pesquisador INCAPER Dr. Inorbert Melo
15:30 15:45	–	Intervalo
15:45 18:00	–	Palestra – Praga Quarentenária Presente <i>Pseudocercospora fijiensis</i> (sigatoka negra): Aspectos da classificação taxonômica, levantamento e monitoramento em condições de campo, identificação, coleta, acondicionamento e transporte de amostras, bioecologia, sintomas, plantas hospedeiras, ações de prevenção e métodos de controle. Palestrante: Pesquisador Embrapa Roraima Dr. Daniel Schurt

Dia 30/07/2025 - Quarta-feira

Horário		PROGRAMAÇÃO
08:00 10:00	–	Palestra – Praga Quarentenária Presente <i>Pseudocercospora fijiensis</i> (sigatoka negra) e <i>Ralstonia solanacearum</i> raça 2 (moko da bananeira): Aspectos da classificação taxonômica, levantamento e monitoramento em condições de campo, identificação, coleta, acondicionamento e transporte de amostras, bioecologia, sintomas, plantas hospedeiras, ações de prevenção e métodos de controle. Palestrante: Pesquisador Embrapa Roraima Dr. Daniel Schurt
10:00 10:15	–	Intervalo
10:15– 12:00		Palestra – Praga Quarentenária Presente <i>Pseudocercospora fijiensis</i> (sigatoka negra) e <i>Ralstonia solanacearum</i> raça 2 (moko da bananeira): Aspectos da classificação taxonômica, levantamento e monitoramento em condições de campo, identificação, coleta, acondicionamento e transporte de amostras, bioecologia, sintomas, plantas hospedeiras, ações de prevenção e métodos de controle. Palestrante: Pesquisador Embrapa Roraima Dr. Daniel Schurt
12:00 13:30	–	Almoço

13:30 15:30	–	Palestra – Praga Quarentenária Presente – <i>Candidatus Liberibacter spp</i> (greening) e – <i>Xanthomonas citri subsp. Citri</i> (cancro cítrico) Aspectos da classificação taxonômica, levantamento e monitoramento em condições de campo, identificação, coleta, acondicionamento e transporte de amostras, bioecologia, sintomas, plantas hospedeiras, ações de prevenção e métodos de controle. Palestrante: Dra Suely Xavier FEA da ADAB
15:30 15:45	–	Intervalo
15:45 18:00	–	Palestra – Praga Quarentenária Presente (PQP) – <i>Candidatus Liberibacter spp</i> (greening) e – <i>Xanthomonas citri subsp. Citri</i> (cancro cítrico) Palestrante: Dra Suely Xavier FEA da ADAB

Dia 31/07/2025 - Quinta-feira

Horário	PROGRAMAÇÃO
08:00 10:00	– Palestra – Praga Quarentenária Presente (PQP) – <i>Candidatus Liberibacter spp</i> (greening) e – <i>Xanthomonas citri subsp. Citri</i> (cancro cítrico) Palestrante: Dra Suely Xavier FEA da ADAB
10:00 10:15	– Intervalo
10:15 12:00	– Palestra – Praga Quarentenária Presente (PQP) – <i>Candidatus Liberibacter spp</i> (greening) E – <i>Xanthomonas citri subsp. Citri</i> (cancro cítrico) Palestrante: Dra Suely Xavier FEA da ADAB
12:00 13:30	– Almoço
13:30 17:30	– Palestra: Sistema eletrônico de emissão de PTV- E-ptv – Cadastros do RT, TFEA e AFEA – Cadastro de viveiro, UP e UC – Fiscalização via App Palestrante: AFEA e Coordenador PROFSEM e PROFCOM Renê Suaiden Parmejiani
17:30 18:00	– Encerramento e considerações finais

Dia 01/08/2025 - Sexta-feira

14:00 — 16:00	Aplicação de prova presencial no município escolhido pelo candidato no ato da inscrição.
---------------------	--

ANEXO II

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DA PROVA	SERVIDOR DA IDARON RESPONSÁVEL
Alta Floresta	CEEJA Luiz Vaz de Camões. Avenida Rio de Janeiro, nº 4776, Cidade Alta.	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário Ernesto Antonio Moraes da Silva
Alvorada do Oeste	Paróquia Cristo Ressuscitado - Igreja Católica. Avenida Marechal Rondon, nº 5311	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário Marcos Maruo Maruyama
Ariquemes	Centro Municipal de Empreendedorismo e Inovação de Ariquemes. Avenida Tancredo Neves, nº 3960. Setor Institucional	Auditora Fiscal Estadual Agropecuário Carlize Chiavelli Lopes
Buritiz	Escola EEFM Maria de Abreu Bianco. Avenida Foz do Iguaçu, nº 2400, Bairro: Setor 3	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário João Pinto Júnior Leite Ramalho
Cacoal	Escritório Local da Idaron. Rua Antônio de Paula Nunes, nº 1271, Princesa Isabel.	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário João Paulo de Souza Quaresma
Cerejeiras	Sindicato Rural de Cerejeiras. Rua Costa e Silva, nº 1609,	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário Daniel Marcos Mendes Badaró
Colorado do Oeste	Escritório Local da Idaron. Avenida Marechal Rondon, nº 2984, Bairro: Cruzeiro	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário Alexandre Koberstain
Distrito de Extrema	Escritório Local da Idaron. Rua Rio Grande do Sul, nº 89, Bairro Roque. (ao lado do Banco da Amazônia)	Gerente Agropecuária Erica Moreira de Souza
Guajara-Mirim	Escritório Local da Idaron. Avenida Getúlio Vargas, nº 149, Centro.	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário Jorge Manussakis Barbosa

Jaru	Auditório do SEBRAE. Rua João Batista, nº 3038, setor 1.	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário Marcos Ferreira Alves
Ji-Paraná	Casa do Adubo SA. Avenida Vilagran Cabrita, nº 922, andar superior, centro.	Auditora Fiscal Estadual Agropecuário Maria Fernanda
Machadinho do Oeste	Escritório Local da Idaron. Avenida São Paulo, nº 3163, Centro.	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário Alencar Pedralli da Silva
Nova Brasilândia	Câmara Municipal de Nova Brasilândia. Rua Riachuelo, nº 1320, setor 14	Gerente Agropecuária Juliana
Pimenta Bueno	Auditório do SEBRAE. Rua Fagundes Varela, nº 361. Bairro Pioneiros. CEP: 76970-000	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário Marcos Antonio Freire
Porto Velho	FAPERON Porto Velho. Rua João Goulart, nº 1.843 - Nossa Senhora das Graças. CEP: 78.915-450	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário Rodrigo da Silva Guedes e
Rolim de Moura	Faculdade Estácio São Paulo. Avenida 25 de agosto, nº 6961, Bairro: São Cristóvão. CEP: 76940-000	Auditora Fiscal Estadual Agropecuário Viviane Ciriaco Gomes
São Francisco do Guaporé	Escritório Local da Idaron. Avenida Brasil, nº 4940, Cidade Alta.	Auditora Fiscal Estadual Agropecuário Odete Borchardt
São Miguel do Guaporé	Escola Lázara, Rua Jatobá, nº 2200. Bairro: Planalto.	Técnico Fiscal Estadual Agropecuário Marcelo Antonio Ansilago
Vilhena	Escritório Local da Idaron. Rua Deofe Antônio Geremias, nº 265, Bairro: Jardim América.	Auditora Fiscal Estadual Agropecuário Sidcleia Mafra de Souza Dalla Valle

JULIO CESAR ROCHA PERES
Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente IDARON



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 10/06/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058649698** e o código CRC **2ADCEFB2**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0015.002500/2025-83

SEI nº 0058649698